



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 64/2015,  
FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE  
ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA ASSISTENCE  
ENGENHARIA LTDA – ME.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, portadora da inscrição estadual nº 24.008.146-3, neste ato representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72 e por seu Vice-Presidente de Gestão de Engenharia **OSMAR LISBOA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.616.864-00, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, do outro a Empresa **ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA – ME**, estabelecida na Travessa Antônio Reinaldo, nº 13, Paripueira/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.898.820/0001-54, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato, representada pelo Sr. **CHRISTIANO LIMA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.698.454-67 e RG nº 98001273907 SSP/AL, residente e domiciliado no Loteamento Terra de Antares I, QD 36, lote 27, nº 87, Antares, Maceió/AL, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3985/2018, C.I S/N, resolvem que:

I- A partir da assinatura deste instrumento, o Contrato nº 64/2015 – CASAL, celebrado em 07 de Outubro de 2015, fica rescindido, sem que a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização.

Maceió/AL, 02 de maio de 2018

**WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**  
Diretor Presidente/CASAL

TESTEMUNHAS:

  
**OSMAR LISBOA**

Vice-Presidente de Gestão de Engenharia/CASAL

  
**CHRISTIANO LIMA SILVA**  
P/CONTRATADA